



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## RELATÓRIO CAS - LEI PAULO GUSTAVO - CANELINHA/SC

**PARECERISTA:** Daniela Vieira de Souza

**DATA:** 25/04/24

**LICITAÇÃO/CHAMADA EDITAL:** 008/2024 - 002/2024 AUDIOVISUAL

**CATEGORIA:** B

**PROPONENTE:** Luca Tuã do Amaral

**NOME DO PROJETO:** Circo Cine Clube - edição 2024

**Nº PROJETO:** 26

**PONTUAÇÃO:** 90

	<b>Critério</b>	<b>Metodologia</b>	
1.	Quantidade de opções marcadas e declaradas pelo agente ou grupo na Declaração de Ações Afirmativas (Anexo I)	Acima de 5: 10 pontos 3 a 5: 7 pontos 1 a 2: 3 pontos Nenhuma : 0 pontos	0
2.	Equipe composto por no mínimo de 50% de Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atendeu o critério: 0	15
3.	Contemplar temas sobre Canelinha e ser executado em Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atende:0	15
4.	Acessibilidade Aplicação dos 10%	Aplicou:15 pontos Não aplicou mas justificou: 15 pontos Não aplicou: 0 pontos	15
5.	Qualificação da Equipe	Alta: 15 pontos Média: 10 pontos Baixa: 5 pontos	15
6.	Compatibilidade orçamentária	Alta: 10 pontos Média: 7 pontos Baixa: 2,5 pontos	10
7.	Viabilidade de realização	Alta: 10 pontos Média: 7,5 pontos Baixa: 2,5 pontos	10



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



8.	Qualificação do Proponente	Alta: 5 pontos Média: 3 pontos Baixa: 2 pontos	5
9.	Tempo de atuação do proponente na área cultural	Mais de 10 anos: 5 pontos De 5 a 10 anos: 3 pontos Menos de 5 anos: 2 pontos	5
		<b>TOTAL</b>	<b>90</b>

**PARECER:**

- Proponente declara que o projeto trata de custeio de atividades do CircoCineClube no município de Canelinha;
- Projeto bem escrito e apresentado, proponente possui experiência na formatação de projetos;
- Ações desenvolvidas por moradores de Canelinha para moradores da cidade e todas realizadas no município;
- Os valores de remuneração da equipe no geral estão abaixo do mercado e esta analista entende que o proponente buscou se adaptar para garantir a realização do projeto;
- Esta analista avaliou o currículo a partir do relato do proponente no arquivo principal do projeto mas, para uma melhor análise, é importante apresentar além de texto, imagens entre fotos e links de vídeos com realizações prévias para fins de comprovação;
- Medidas de acessibilidade estão dentro da exigência da Lei Paulo Gustavo mesmo que o valor da contratação de libras não esteja utilizando os 10% exigido pela Lei Paulo Gustavo, o proponente justifica com a inserção de legendas e toda a preocupação demonstrada no que trata do tema, desde a escolha dos locais até a menção das discussões a respeito do tema no corpo do projeto;
- Projeto demonstra grande mérito cultural, criatividade e certamente está de acordo com o que a Lei Paulo Gustavo significa;